PODER EXECUTIVO



Diário Oficial Eletrônico

Boituva, 02 de Outubro de 2019

Edição 674

Decreto

DECRETO Nº 2.496, DE 25 DE JULHO DE 2019.

"DECLARA A INSERVIBILIDADE DE BEM PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

FERNANDO LOPES DA SILVA, Prefeito do Município de Boituva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, Laudo de Avaliação elaborado pela Comissão Municipal de Avaliação de Bens Inservíveis na data de 20 de maio de 2019, bem como parecer Jurídico datado de 23 de agosto de 2019;

 $\textbf{D} \; \textbf{E} \; \textbf{C} \; \textbf{R} \; \textbf{E} \; \textbf{T} \; \textbf{A} \text{:}$

 $\textbf{Art. 1}^{\textbf{o}} \textbf{ -} \textbf{Ficam declarados como inservíveis para o serviço público os bens que compõem o}$ patrimônio público municipal, descritos abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM	DESCRIÇÃO DO BEM
1	32017	Hyunday H 100 GL-CPV 5009-Ano/Mod 2000/2001
2	47619	Hyunday H 100 GL-CPV 5010-Ano/Mod 2000/2001
3	47620	Hyunday H 100 GL-CPV 5020-Ano/Mod 2000/2001
4	3757	Volkswagen Kombi-BPY 8227-Ano/Mod 1995/1996
5	32011	Ford Pick up Pampa Ambulância - BFW 7985 - Ano/Mod 1994/1995
6	32018	Palio Weekend - CPV 5013 - Ano/Mod 2001/2002
7	40992	Volkswagem Gol 1.6 Mi-BPY 8224 – Ano/Mod 1997/1997
8	31493	Saveiro Pick Up - BOL 0779 - Ano/Mod 1995/1995
9	32844	Moto XL 125 Duty- BFZ 1535 – Ano/Mod 1990/1990
10	3099	Mercedez Benz - BWI 6755 - Ano/Mod 1981/1981

Art. 2º - Os bens mencionados no artigo anterior foram avaliados pela comissão competente, que emitiu Laudo Circunstanciado de Avaliação.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial Decreto nº 2.481 de 25 de julho de 2019.

Prefeitura de Boituva, aos 01 de outubro de 2019

FERNANDO LOPES DA SILVA Prefeito de Boituva/SP

Expediente

Município de Boituva

Lei Municipal n°1023/97

Redação e diagramação: Divisão de Comunicação Social

Meio Eletrônico

Jornalista Responsável: **Dulcineia Vitor** MTB: 0084972/SP

E-mail: imprensa@boituva.sp.gov.br

Sede: Av. Tancredo Neves, 01 - Boituva-SP



Órgão Oficial da Prefeitura

PREFEITO

PROFESSOR FERNANDO LOPES DA SILVA

VICE - PREFEITO

MARIA NASARÉ DA GUIA AZEVEDO

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BOITUVA

Chefe de Gabinete

Amauri Pinheiro

Secretaria Municipal de Finanças

Juliano Furlan

Secretaria Municipal de Administração e Gestão Governamental

San Thiago Garcia de Araújo

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

Patrícia Vianna de Souza

Secretaria Municipal de Esportes, Juventude, Lazer e Cultura

Sidney Satoshi Doi

Secretaria Municipal de Educação

Ellen Marinonio Coan

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

José Romeu Vichier Filho

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

Evandro Emersom Camargo

Secretaria Municipal de Saúde

Elcio Ferreira Sena

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

Rogério Lacerda Torel

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Municipais

Claudecir Marques de Oliveira

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura

Carlos Rodolfo Araújo Cruz

Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito

Fábio Augusto Casemiro da Rocha